



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 227, DE 2022
(Proponente Tiago Almeida/DEM)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/03/22

João Braga
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria de Meio Ambiente, que seja realizada um estudo de viabilidade de implementação de Ecobarreiras na rede hidrográfica do município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de março de 2022.

Tiago Almeida
Tiago Almeida
Vereador/DEM

Justificação

As ecobarreiras são estruturas flutuantes que ficam na superfície dos rios e córregos, tem como finalidade obstar a passagem de lixo, funciona como uma barragem e faz a contenção de objetos suspensos no curso da água. As ecobarragens podem ser feitas com material reciclável, por exemplo: garrafa pet.

Essa ação amenizará a poluição dos rios e córregos, contribui com o desenvolvimento sustentável, preservação ambiental uma vez que impede que os materiais sólidos percorram o caminho de rio e parem às margens, além de ser possível utilizar material reciclável para a sua construção, diminuindo o impacto ambiental causado pelo e faz com que essa medida tenha baixo impacto orçamentário.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

